Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2020-2021 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). DAIANE DOS SANTOS BATISTA, ocupante da Função do Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, pertencente ao quadro de Pessoal Eleito, admitido (a) em 10 de janeiro de 2020 regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Ação e Promoção Social, pela Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 22 de fevereiro de 2021 à 23 de março de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 24 de março de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos qüatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2020-2021 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). IVONETE DO NASCIMENTO REGANHAN, ocupante da Função do Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, pertencente ao quadro de Pessoal Eleito, admitido (a) em 10 de janeiro de 2020 regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Ação e Promoção Social, pela Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 21 de janeiro de 2021 à 19 de fevereiro de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 20 de fevereiro de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos qüatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinentes ao período de 2017-2018 (quinze dias – 2/2), ao (a) Servidor (a). ROGÉRIO DOS SANTOS AZEVEDO, ocupante da Função do Cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 03 de janeiro de 2006 regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Gabinete do Secretário, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 05 de janeiro de 2021 à 19 de janeiro de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 20 de janeiro de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos qüatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2020-2021 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). VALÉRIA NOGUEIRA CARVALHO, ocupante da Função do Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, pertencente ao quadro de Pessoal Eleito, admitido (a) em 10 de janeiro de 2020 regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Ação e Promoção Social, pela Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 23 de março de 2021 à 21 de abril de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 22 de abril de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos qüatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021

O Prefeito Municipal de Alvorada do Sul, Marcos Antônio Voltarelli, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o descarte das sobras de jornais oficiais impressos, durante os meses compreendidos de julho de 2020 a dezembro de 2020, sendo que uma quantidade (04 unidades)) dos mesmos já foi devidamente arquivada e seus respectivos arquivos estão disponibilizados em mídia digital e salvos no setor de publicações.

Art. 2º - O material a ser descartado será doado para a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Alvorada do Sul, que procederá a destinação final dos materiais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um

Marcos Antônio Voltarelli - Prefeito Municipal
Rita de Cássia Devides de Oliveira - Divisão de Publicação

PORTARIA Nº. 149/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 20 (VINTE) dias de Férias atinente aos períodos de 2018-2019 (dez dias – 2/2) e 2019-2020 (dez dias – 1/3), ao (a) Servidor (a). OKSSANA AGERAN ZANINELO DE BARROS, ocupante da Função do Cargo de OPERADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 08 de maio de 2014, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Promoção Social, pela Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 21 de dezembro de 2020 à 09 de janeiro de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 10 de janeiro de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVORADA DO SUL - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2020
Pregão nº 10/2020

PARTES: CONTRATANTE Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA -ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL EMILIO ALVES.

VALOR: R$-58.967,00 Cinqüenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais

Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1630	52.001.10.301.0022.2095	318	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1660	52.001.10.301.0022.2095	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1670	52.001.10.301.0022.2095	318	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1680	52.001.10.301.0022.2095	494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2000	52.001.10.301.0022.2158	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2010	52.001.10.301.0022.2158	318	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	52.001.10.301.0022.2158	494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2300	52.001.10.301.0022.2159	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2340	52.001.10.301.0022.2159	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2350	52.001.10.301.0022.2159	318	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2360	52.001.10.301.0022.2159	494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2730	52.002.10.301.0023.2097	1	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2740	52.002.10.301.0023.2097	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2750	52.002.10.301.0023.2097	494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3580	52.005.10.302.0022.2101	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3590	52.005.10.302.0022.2101	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 15/12/2020 – ATÉ 14/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul,15/12/2020

Expediente

jornal da CIDADE

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000
Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhattsApp) - 9 9110-2568
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br
As matérias e artigos assinados não expressam necessáriamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
Editor e Jornalista Responsável: Getulio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

ADJORI-PR | FENAJ Federação Nacional dos Jornalistas | Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina | APJOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Ratifico a Dispensa nº 01/2021 com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a favor da empresa MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.396.733/0001-36, no valor de R$ 29.718,00 (vinte e nove mil, setecentos e dezoito reais), referente a aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis em caráter emergencial para servidores municipais. Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 04 de janeiro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

DECRETO N. º 5115/2021.

Data: 04 de janeiro de 2021.

Súmula: Dispõe sobre o cronograma de desembolso e programação da receita e despesa do município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná para o exercício Financeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica estabelecido na Programação Financeira da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, para o exercício de 2021, assim prevista:

1 – Constitui-se a maior prioridade para a administração a quitação pontual dos compromissos da respectiva folha de pagamento e seus encargos sociais.

2 – A programação financeira ainda atenderá os demais compromissos do Executivo e Legislativo Municipal, tanto com precatórios judiciais, observando sempre a ordem cronológica de apresentação, como os compromissos assumidos com fornecedores e demais despesas administrativas.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2021.

MÊS	RECEITA PREVISTA	DESPESAS FIXADAS EXECUTIVO	DESPESAS FIXADAS LEGISLATIVO
JANEIRO	4.114.621,75	3.886.708,74	227.913,12
FEVEREIRO	4.114.621,75	3.886.708,66	227.913,08
MARÇO	4.114.621,75	3.886.708,66	227.913,08
ABRIL	4.114.621,75	3.886.708,66	227.913,08
MAIO	4.114.621,75	3.886.708,66	227.913,08
JUNHO	4.114.621,75	3.886.708,66	227.913,08
JULHO	4.114.621,75	3.886.708,66	227.913,08
AGOSTO	4.114.621,75	3.886.708,66	227.913,08
SETEMBRO	4.114.621,75	3.886.708,66	227.913,08
OUTUBRO	4.114.621,75	3.886.708,66	227.913,08
NOVEMBRO	4.114.621,75	3.886.708,66	227.913,08
DEZEMBRO	4.114.621,75	3.886.708,66	227.913,08

Artigo 2º - Com referência ao Cronograma da Execução Mensal de desembolso, será obrigado a observar a relação entre a Receita e a Despesa, sendo que, em nenhuma hipótese a Despesa poderá ser maior que a receita, de forma a preservar o equilíbrio das Contas Públicas.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS

BIMESTRES	VALORES R$
JANEIRO/FEVEREIRO	8.229.243,50
MARÇO/ABRIL	8.229.243,50
MAIO/JUNHO	8.229.243,50
JULHO/AGOSTO	8.229.243,50
SETEMBRO/OUTUBRO	8.229.243,50
NOVEMBRO/DEZEMBRO	8.229.243,50

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

2016	2017	2018	2019	2020
6.003.611,87	8.577.483,74	5.689.266,51	6.258.193,16	6.168.430,57

CRONOGRAMA PARA 2021

MÊS	DESEMBOLSO
JANEIRO	4.114.621,75
FEVEREIRO	4.114.621,75
MARÇO	4.114.621,75
ABRIL	4.114.621,75
MAIO	4.114.621,75
JUNHO	4.114.621,75
2020JULHO	4.114.621,75
AGOSTO	4.114.621,75
SETEMBRO	4.114.621,75
OUTUBRO	4.114.621,75
NOVEMBRO	4.114.621,75
DEZEMBRO	4.114.621,75

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 04 de janeiro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL nº 86/2020

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispo-sitivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão nº 86/2020, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:

FORNECEDOR: I. A. DE CAMPOS & CIA LTDA - CNPJ: 08.538.653/0001-30

Valor Total do Fornecedor: R$ 225.812,75 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	A FRESCO - CULTURA	Un	30	R$ 4,05	R$ 121,50
2	ACIDO ASCÓRBICO - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	50	R$ 11,05	R$ 552,50
3	ACIDO FÓLICO - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	40	R$ 19,59	R$ 783,60
4	ACIDO ÚRICO - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	200	R$ 2,79	R$ 558,00
5	ANTIBIOGRAMA - IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA	Un	500	R$ 6,39	R$ 3.195,00
6	ANTICORPO ANTI-RECEPTOR DE TSH - TRAB - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	80	R$ 54,45	R$ 4.356,00
7	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO TURBIDIMETRIA) - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	60	R$ 4,34	R$ 260,40
8	ANTI-LA/SSA - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	20	R$ 20,25	R$ 405,00
9	ANTI-LA/SSB - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	20	R$ 20,28	R$ 405,60
10	BAAR - PESQUISA/CULTURA	Un	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
11	BACTERIOSCOPIA - CULTURA	Un	40	R$ 3,82	R$ 152,80
12	BIOINDICADOR PARA AUTOCLAVE	Un	20	R$ 34,99	R$ 699,80
13	CALCIO - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	80	R$ 2,75	R$ 220,00
14	CALCIO IONICO - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	50	R$ 6,59	R$ 329,50
15	CLEARENCE DE CREATININA - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	20	R$ 5,43	R$ 108,60
16	COAGULOGRAMA - TEMPO DE SANGRAMENTO (TS), TEMPO DE COAGULAÇÃO (TC), TEMPO DE ATIVAÇÃO DA PROTROMBINA (TAP), TEMPO DE ATIVAÇÃO PARCIAL DA TROMBOPLASTINA (KPTT OU TTPA) E NÚMERO DE PLAQUETAS	Un	50	R$ 15,23	R$ 761,50
17	COLINESTERASE - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	40	R$ 5,56	R$ 222,40
18	COOMBS DIRETO - PESQUISA	Un	50	R$ 4,22	R$ 211,00
19	COOMBS INDIRETO - PESQUISA	Un	50	R$ 10,20	R$ 510,00
20	CREATININA URINARIA - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	30	R$ 4,21	R$ 126,30
21	CULTURA - EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGICOS	Un	120	R$ 8,49	R$ 1.018,80
22	CULTURA PARA FUNGOS	Un	70	R$ 7,22	R$ 505,40
23	CURVA GLICÊMICA	Un	40	R$ 10,78	R$ 431,20
24	DENGUE - IGG - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	100	R$ 27,39	R$ 2.739,00
25	DENGUE - IGM - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	100	R$ 21,21	R$ 2.121,00
26	FOSFORO - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	30	R$ 2,79	R$ 83,70
27	HEMOCULTURA - CULTURA	Un	20	R$ 12,69	R$ 253,80
28	HEMOGLOBINA - DOSAGEM	Un	100	R$ 6,45	R$ 645,00
29	HEMOGRAMA COM RETICULÓCITOS	Un	60	R$ 7,50	R$ 450,00
30	HEPATITE A - ANTI HAV IGG E OU DOSAGEM	Un	100	R$ 24,33	R$ 2.433,00
31	HEPATITE A - ANTI HAV IGM - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	100	R$ 22,28	R$ 2.228,00
32	HEPATITE B - ANTI HBC IGG - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	100	R$ 22,92	R$ 2.292,00
33	HEPATITE B - ANTI HBC IGM - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	100	R$ 26,03	R$ 2.603,00
34	HEPATITE B - ANTI HBE - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	100	R$ 22,89	R$ 2.289,00
35	HEPATITE B - ANTI HBS - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	100	R$ 19,46	R$ 1.946,00
36	HEPATITE B - ANTIGENO AUSTRALIA - HBSAG - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	100	R$ 21,22	R$ 2.122,00
37	HEPATITE B - ANTIGENO E - HBEAG - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	100	R$ 22,90	R$ 2.290,00
38	HEPATITE C - ANTI HCV - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	100	R$ 19,44	R$ 1.944,00
39	HIV 1+2 -PESQUISA E/OU DOSAGEM	Un	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
40	HORMÔNIO GONODOTROFICO CARIÔNICO - QUANTITATIVO/QUALITATIVO - BETA HCG (SANGUE) DOSAGEM	Un	200	R$ 12,44	R$ 2.488,00
41	LEPTOSPIROSE, ANTICORPOS IGG - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	10	R$ 18,24	R$ 182,40
42	LEPTOSPIROSE, ANTICORPOS IGM - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	10	R$ 22,61	R$ 226,10
43	LIPASE - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	20	R$ 3,43	R$ 68,60
44	MICROALBUMINURIA - PESQUISA OU DOSAGEM	Un	15	R$ 15,11	R$ 226,65
45	PARASITOLÓGICO DE FEZES - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	20	R$ 3,72	R$ 74,40
46	PERFIL LIPÍDICO - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	240	R$ 19,69	R$ 4.725,60
47	PESQUISA DE SANGUE OCULTO (PSO) - NAS FEZES	Un	30	R$ 6,10	R$ 183,00
48	PLAQUETAS - CONTAGEM	Un	2000	R$ 4,14	R$ 8.280,00
49	POTÁSSIO URINÁRIO - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	40	R$ 2,95	R$ 118,00
50	PROTEINAS E FRAÇÕES - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	30	R$ 3,37	R$ 101,10
51	PROTEINURIA AMOSTRA ISOLADA - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	60	R$ 4,17	R$ 250,20
52	PROTEINURIA DE 24 HORAS - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	60	R$ 9,78	R$ 586,80
53	PSA TOTAL - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	48	R$ 22,05	R$ 1.058,40
54	PSA LIVRE - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	40	R$ 27,18	R$ 1.087,20
55	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	Un	30	R$ 6,05	R$ 181,50
56	RETRAÇÃO DO COAGULO - PESQUISA	Un	20	R$ 2,88	R$ 57,60
57	ROTINA DE LIQUIDO ASCÍTICO - PESQUISA E OU CULTURA	Un	20	R$ 49,99	R$ 999,80
58	ROTINA DE LIQUIDO PLEURAL - PESQUISA E OU CULTURA	Un	20	R$ 49,99	R$ 999,80
59	ROTINA DE LÍQUOR - PESQUISA E OU CULTURA	Un	20	R$ 1,88	R$ 37,60
60	SÍFILIS IGG - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	100	R$ 10,17	R$ 1.017,00
61	SÍFILIS IGM - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	100	R$ 16,33	R$ 1.633,00
62	SÓDIO URINÁRIO - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	50	R$ 3,99	R$ 199,50
63	SOROLOGIA PARA DENGUE IGG-IGM - PESQUISA	Un	50	R$ 21,35	R$ 1.067,50
64	STREPTOCOCCUS AGALACTIAE - DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGICOS - CULTURA	Un	200	R$ 22,57	R$ 4.514,00
65	T3 LIVRE - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	100	R$ 16,49	R$ 1.649,00
66	T3 TOTAL - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	100	R$ 12,35	R$ 1.235,00
67	T4 LIVRE - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	100	R$ 14,70	R$ 1.470,00
68	T4 TOTAL - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	100	R$ 12,21	R$ 1.221,00
69	TAXA DE RISCO CORONÁRIO	Un	50	R$ 14,99	R$ 749,50
70	TEMPO DE COAGULAÇÃO - DETERMINAÇÃO	Un	30	R$ 3,17	R$ 95,10
71	TEMPO DESANGRAMENTO - DETERMINAÇÃO	Un	30	R$ 3,30	R$ 99,00
72	TIPAGEM SANGUÍNEA - PESQUISA	Un	100	R$ 5,32	R$ 532,00
73	TOXICOLÓGICO - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	30	R$ 244,99	R$ 7.349,70
74	TOXOPLASMOSE - IGA ELISA - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	50	R$ 101,30	R$ 5.065,00
75	TOXOPLASMOSE - IGG ELISA - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	100	R$ 17,71	R$ 1.771,00
76	TOXOPLASMOSE - IGM ELISA - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	100	R$ 20,01	R$ 2.001,00
77	TSH ULTRA SENSIVEL - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	250	R$ 11,59	R$ 2.897,50
78	UROCULTURA COM CONTAGEM DE COLONIAS - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	300	R$ 4,22	R$ 1.266,00
79	VDRL (SIFILIS) - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	100	R$ 4,54	R$ 454,00
80	VITAMINA D, 25 HIDROXI - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	100	R$ 30,77	R$ 3.077,00
81	ACIDO LATICO (LACTATO) P PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	30	R$ 9,09	R$ 272,70
82	ALBUMINA - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	100	R$ 12,03	R$ 1.203,00
83	AMILASE - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	180	R$ 3,00	R$ 540,00
84	BILIRRUBINAS - (DIRETA, INDIRETA E TOTAL) - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	120	R$ 3,85	R$ 462,00
85	CREATININA - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	1000	R$ 3,14	R$ 3.140,00
86	CREATINO FOSFOQUINASE (CK TOTAL) - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	260	R$ 6,80	R$ 1.768,00
87	CREATINO FOSFOQUINASE FRAÇÕES (CK-MB) - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	260	R$ 12,55	R$ 3.263,00
88	DENGUE - NS1 - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	600	R$ 66,99	R$ 40.194,00
89	DESIDROGENASE LÁTICA - (LDH) PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	60	R$ 6,10	R$ 366,00
90	FOSFATASE ALCALINA - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	80	R$ 3,86	R$ 308,80
91	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - (GGT) - PESQUISA E OU DOSAGEMUNID	Un	150	R$ 5,12	R$ 768,00
92	GLICOSE - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	500	R$ 2,55	R$ 1.275,00
93	HEMOGRAMA COMPLETO - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	4000	R$ 6,69	R$ 26.760,00
94	MAGNÉSIO - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	80	R$ 2,86	R$ 228,80
95	PCR (PROTEÍNA C. REATIVA) - TURBIDIMETRIA - PESQUISA E DOSAGEM	Un	2000	R$ 7,02	R$ 14.040,00
96	POTÁSSIO - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	350	R$ 2,93	R$ 1.025,50
97	SÓDIO - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	350	R$ 3,20	R$ 1.120,00
98	TAP - DETERMINAÇÃO	Un	120	R$ 5,03	R$ 603,60
99	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO - DETERMINAÇÃO	Un	100	R$ 5,74	R$ 574,00
100	TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA (TGO) - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	1500	R$ 2,65	R$ 3.975,00
101	TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA (TGP) - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	1500	R$ 2,65	R$ 3.975,00
102	TROPONINA - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	220	R$ 21,07	R$ 4.635,40
103	URÉIA - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	700	R$ 2,55	R$ 1.785,00
104	URINA I - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	1200	R$ 5,44	R$ 6.528,00
105	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS) - PESQUISA E OU DOSAGEM	Un	100	R$ 3,68	R$ 368,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 225.812,75 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos).

Primeiro de Maio, 04 de janeiro de 2021.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
PREFEITA

PORTARIA Nº 4849, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa a servidora Sra. Adriana Ribeiro Ferraz, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designada a servidora Sra. Adriana Ribeiro Ferraz, matrícula n°. 401492, portadora da cédula de identidade RG n°. 8.708.778-6, CPF n°. 045.965.939-14, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, referente a Dispensa n° 51/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na confecção, reparação e/ou reposição de carimbos.

I – Contrato n°. 107/2020, firmado com CARIMBOS R & V LTDA, inscrito no CNPJ nº. 12.195.489/0001-83.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR

Em 18 de dezembro de 2020.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº 4850, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa a servidora Sra. Sueli Aparecida Aquino, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designada a servidora Sra. Sueli Aparecida